



Autógrafo de Lei Nº 124/2014

"Revoga Lei Municipal 525/2010 e Autoriza doação de uma área do Loteamento Lagoa da ilha, no Município de Lagoa da Confusão."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Doação de uma área no Loteamento Lagoa da Ilha, área Institucional equivalente a 8.367,30 (oito Mil Trezentos e Sessenta e sete e trinta) metros quadrados.

Art. 2º - Esta área solicitada é para a instalação da IFTO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campos de Lagoa da Confusão - TO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei 525/2010.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias de agosto de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente